ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 07/12/2018
Vanessa
Vanessa Batista dos Santos
Assessor Téc. Administrativo
Decreto nº 1.372/2018

**LEI N. 2.410 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1429/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 16:56
Administrativo - LO 2410/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Aprova Ratificação do Contrato do Consórcio Intermunicipal - CMCO, com adesão do Município de Gurupi e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins;** Faço saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza a adesão do Município de Gurupi a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins – CMCO, conforme aprovação dos membros consorciados em Assembleia Geral – Extraordinária do Consórcio.

**Art. 2º** - Fica RATIFICADA a alteração da composição dos consorciados do contrato do Consórcio, celebrado pelos Municípios de Gurupi, Pugmil, Fátima, Santa Rita do Tocantins, Nova Rosalândia, Crixás do Tocantins, Aliança do Tocantins e Oliveira de Fátima, no Estado do Tocantins, que constitui o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento dos Municípios do Centro Oeste do Tocantins – CMCO.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2018, data referente a adesão do Município de Gurupi no Consórcio Público Intermunicipal – CMCO, conforme Assembleia Geral-Extraordinária realizada pelos Consorciados.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 10/12/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo